



RESOLUÇÃO Nº 188/2015-CAD/UEMA

Julga procedente a Criação e Implantação do Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso V, e

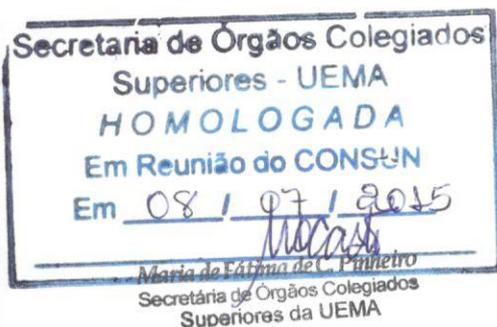
considerando o que consta no processo nº 0115587/2015;
considerando o Estatuto da UEMA em seu Art. 87;
considerando o Regimento das Pró-Reitorias em seu Art. 65;
considerando a necessidade de expansão, qualificação e consolidação dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - Julgar procedente a Criação e Implantação do Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Balsas (MA), 7 de julho de 2015.




Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor